

**DECRETO Nº 36.739 de 20 de março de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **4.139,00 m<sup>2</sup>**, situada na Rua Caetano Moura, nº 59, Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 394/2023 – ESALVADOR** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **4.139,00m<sup>2</sup>** (**Quatro mil cento e trinta e nove metros quadrados**), situada na Rua Caetano Moura, nº 59, Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 394/2023 ESALVADOR**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

**ÁREA: 4.139,00 m<sup>2</sup>**

VÉRTICE	E(m)	N(m)
P1	552797,01	8563055,30
P2	552796,23	8563101,58
P3	552795,54	8563115,23
P4	552795,02	8563123,87
P5	552794,32	8563135,41
P6	552814,50	8563135,45
P7	552825,12	8563135,33
P8	552835,50	8563133,17
P9	552849,38	8563127,95
P10	552849,09	8563127,23
P11	552857,12	8563121,95
P12	552857,13	8563113,99
P13	552856,91	8563112,10
P14	552856,81	8563109,58
P15	552833,16	8563051,50
P16	552822,26	8563054,06
P17	552817,17	8563055,61
P1	552797,01	8563055,30

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto destina-se a implantação de Unidade de Saúde Hospitalar, Ambulatorial e Maternidade Municipal, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município – PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

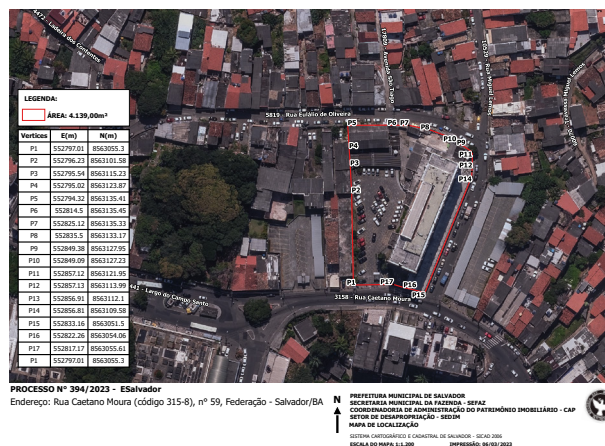
**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício



**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 20 de março de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Itapagipe – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SÉRGIO PALMA NOGUEIRA FILHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CASSIA TEREZA PALMA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau – Tipo D2 – Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DIANA PEREIRA FRÁGUAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **RAFAELA LIMA LUCHI**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Cristóvão – Tipo D3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Mental Álvaro Rubin de Pinho – Tipo C1 – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **VANUZIA DA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses – Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PLÍCIA DA SILVA SENA**.